

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do CISAB-ZM e municípios consorciados



Viçosa, 18 de outubro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico CISAB Zona da Mata - ANO 02 | Nº56

Expediente:

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da
Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZM.

Diretoria Executiva 2021/2022

Presidente: Wagner Mol Guimarães- Prefeito de
Ponte Nova

Diretoria Administrativa: Luciana F. de Oliveira
Moreira - SAAE Senador Firmino

Diretor Técnico: João Paulo S. Oliveira – CISAB-ZM

certame será de R\$ 26.987,33 (Vinte e seis mil e
novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três
centavos). Ponte Nova (MG), 15/10/2021. Anderson
Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral e Lúcio Mauro
Gomides/Pregoeiro

Oficial.

Oficial.

DMAES PONTE NOVA - MG

O DMAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG, torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para a licitação, EDITAL No 038/2021 – PROCESSO No 072/2021 – PREGÃO PRESENCIAL No 035/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio e acetileno para utilizações em serviços de solda realizados pelos setores operacionais da autarquia, conforme descrição detalhada no item 02. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 28/10/2021. Admite-se a participação presencial e/ou apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. A Proposta deverá ser apresentada impressa, conforme modelo do Anexo V, nos termos do Edital. Demais informações encontram-se na íntegra do Edital que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou via e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, no 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 3819-5371 ou 3819-5360. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara recomendada pela ANVISA. O valor global médio estimado para o